



**Proposição:** PLEIC - Projeto de Lei  
Complementar  
**Número:** 00010/2021  
**Processo:** 9170-00 2021

**Parecer Luiz Otávio Fernandes Coelho - Comissão de Urbanismo, Transporte, Trânsito, Meio Ambiente e Acessibilidade**



Trata-se de Projeto de Lei Complementar nº 10/2021, de autoria do nobre Vereador João Wagner de Siqueira Antonioli, que "Altera a Lei nº 6.910, de 31 de maio de 1986, quanto ao zoneamento no bairro Santo Antônio."

Em virtude da atribuição estabelecida no artigo 72, inciso V do Regimento Interno da Câmara Municipal, a proposição em tela foi colocada sob análise da Comissão de Urbanismo, Transporte, Trânsito, Meio Ambiente e Acessibilidade.

Ante o exposto, após apreciação do proposição, não vislumbro qualquer óbice, por isso, libero o processo para seguir seus trâmites normais até o plenário, onde manifestarei meu voto.

Palácio Barbosa Lima, 25 de outubro de 2021.

Luiz Otávio Fernandes Coelho  
Vereador Parda - PSL